



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, Estado da Paraíba, localizada na Rua Assis Chateaubriand - Centro - Rio Tinto - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 025, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinados a esta Prefeitura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - CNPJ nº 08.899.940/0001-76.

VENCEDOR: **DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA**

CNPJ: 36.433.875/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO: Para uso externo; com abas; a base de gel ou fibra celulósica; cobertura seca ou suave; formato anatômico; para fluxo normal; pacote com 08 unidades.	ALWAYS	PCT	300	1,98	594,00
2	AGUA SANITARIA, 1 L, caixa com 12 unidades, solução aquosa, acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro, sem aromatizante.	COLORITO	CX	1200	8,99	10.788,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, hidratado, benzoato de denatônio, neutralizante e água, 46% INPM, recomendado para limpeza doméstica, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, frasco de 500 ml	PETRIBU	UND	400	1,79	716,00
4	BALDE EM PLÁSTICO SEM TAMPA capacidade de 10 litros e resistente ao peso, alça de metal, padrão.	IGUAL	UND	250	2,99	747,50
5	BALAO SÉRIE CLASSIC – tamanho 6.5 – liso – diversas cores (pacote com 50 unidades)	POLYUTIL	PCT	150	2,39	358,50
6	APARELHO DE BARBEAR: aparelho de barbear descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação.	BIC	UND	200	0,99	198,00
7	BATERIA 3V, bateria de lítio, Tensão (voltagem): 3v, deve ser certificada pelo inmetro ou instituto por ele credenciado	RAYOVAC	UND	50	2,74	137,00
8	BATERIA 9V, Tamanho: quadrada, Tipo: ALCALINA, Tensão (voltagem): 9V Embalagem com: 1 unidades. Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	RAYOVAC	UND	30	5,69	170,70
9	BOBINA PLÁSTICA	MAIS SAÚDE	KG	50	8,67	433,50
10	CESTO PARA LIXO telado (vazado), material plástico, capacidade 10 L.	POLYUTIL	UND	100	2,99	299,00
11	CESTO PARA LIXO, material plástico, capacidade 20 L, características adicionais com tampa.	POLYUTIL	UND	150	9,00	1.350,00
12	COLÔNIA INFANTIL lavanda, formula hipoalergênica e dermatologicamente testada, embalagem: frasco de plástico com no mínimo 120ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	XUXINHA	UND	50	4,99	249,50
13	COPO DESCARTAVEL, capacidade mínima para 50ml, material polipropileno, contendo 100 unidades	COPOBRÁS	PCT	500	1,58	790,00
14	COPO DESCARTAVEL, capacidade mínima para 180ml, material polipropileno, com 25 pacotes contendo 100 unidades	COPOBRÁS	CX	650	73,99	48.093,50

15	COPO DESCARTAVEL, capacidade mínima para 300ml, material polipropileno, com 25 pacotes contendo 100 unidades	COPOBRAS	CX	100	43,96	4.396,00
16	CREME PARA PENTEAR sem enxágue infantil para ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Fórmula suave, Frasco com no mínimo 250ml do produto	PALMOLIVE	UND	30	1,99	59,70
17	Colher descartável para refeição confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	ULTRA	PCT	200	2,34	468,00
18	CREME DENTAL INFANTIL em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	COLGATE	UND	50	2,99	149,50
19	CREOLINA, anti-séptico, germicida e bactericida. Embalagem: frasco com 1 L, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UFE	UND	10	7,04	70,40
20	DESINFETANTE 2L bactericida, embalagem de 2 litros. pacote com 6 unidades	SÃO MARCOS	PCT	1000	14,39	14.390,00
21	DETERGENTE 2L, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido, pacote com 6 unidades	SÃO MARCOS	PCT	700	14,98	10.486,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML -Neutro; com tensoativos biodegradável; em embalagem de 500ml, com 24 unidades.	SÃO MARCOS	CX	200	24,67	4.934,00
23	ESCOVA DENTAL, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais, tipo cerdas médias.	CONDOR	UND	60	1,34	80,40
24	ESPANADOR, material cabo madeira, comprimento cabo 40cm, características adicionais torneado e reforçado	BRASIL	UND	50	5,49	274,50
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO -esponja de limpeza material lã de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	ASSOLAN	UND	500	1,08	540,00
26	ESPONJA LIMPEZA, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/ mínima, aplicação limpeza geral, características adicionais uma face macia outra áspera, verde e amarela	BETAMIX	UND	2000	0,38	760,00
27	FACA 10 " - faca inox com 10 polegadas.	TRAMONTINA	UND	20	16,94	338,80
28	Faca descartável para refeição confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	ULTRA	PCT	200	2,90	580,00
29	FLANELA, material algodão, comprimento 40 cm, largura 60 cm, cor amarela	PRISCO	UND	600	1,58	948,00
30	FÓSFORO. caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	BILLA	PCT	150	2,27	340,50

31	GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, cores variadas, com ampola de vidro, rolha dosadora e tampa plástica	ALADIM	UND	500	21,49	1.074,50
32	Garfo descartável para refeição confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	ULTRA	PCT	200	2,34	468,00
33	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca. pacote com 50 unidades	SPLASH	UND	500	0,54	270,00
34	HASTES FLEXÍVEIS: Com pontas de algodão. Antigerme. Embalagem com 75 unidades.	COTTON	CX	100	0,95	95,00
35	INSETICIDA aerossol 300 ml, composto de D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,2%, Tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente (propano/butano), sem CFC, princípio ativo D-Aletrina, embalado em frasco metálico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BAYGON	UND	600	7,68	4.608,00
36	LIMPA-VIDRO, aspecto físico líquido, composição tensoativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido, com 500 ml	POLYUTIL	UND	350	2,19	766,50
37	LIXEIRA plástica, capacidade 15 litros, retangular com tampa e pedal	DANNY	UND	80	14,17	1.133,60
38	LUSTRA MÓVEIS –preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml.	PEROBA	UND	250	2,88	720,00
39	LUVAS DE BORRACHA –Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho P na cor amarela, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico.	DANNY	PAR	200	3,74	748,00
40	LUVAS DE BORRACHA –Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M na cor amarela, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico.	DANNY	PAR	200	3,74	748,00
41	LUVAS DE BORRACHA –Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho G na cor amarela, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico.	DANNY	PAR	200	3,74	748,00
42	MULTIUSO para limpeza em geral fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml.	VALENCIA	UND	1200	1,98	2.376,00
43	DESODORIZADOR, essência lavanda, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, com 360 ml.	SECAR	UND	700	6,87	4.809,00
44	PÁ DE LIXO PLÁSTICA com cabo grande. Composição: pigmento, material sintético e metal	BRASIL	UND	100	3,68	368,00
45	PALITO DE DENTE, material madeira, formato rolo, comprimento 06cm, aplicação higiene dental caixa com 100 palitos.	THEOTO	CX	100	0,59	59,00
46	PANO DE COPA –material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	SÃO CRISTOVÃO	UND	700	1,64	1.148,00
47	PANO DE LIMPEZA –Tipo saco para limpeza, Dimensões aproximadas: Comprimento: 80 cm e Largura: 55 cm.	SÃO CRISTOVÃO	UND	1200	1,94	2.328,00
48	PAPEL HIGIÊNICO 30 m x 10 cm, gofrado e picotado, absorvente, branco, biodegradável, papel não reciclado. pacote com 04 unidades rolo com 30MT	ROSE	PCT	10000	1,53	15.300,00

49	PASTILHA SANITÁRIA com suporte plástico, com fragrância diversas, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidade, com no mínimo 40 gramas.	ADIFLOR	UND					
50	PILHA AA: , tipo: alcalina, tensão (voltagem): 1,5v, embalagem com: 04 unidades.	RAYOVAC	PAR	40		3,49	139,60	
51	PILHA AAA, pequena Alcalina, 1,5 V, Pct. 04 Unid. Pilha, tamanho palito, tipo comum, modelo AAA, voltagem 1,5 v. Acondicionada em embalagem lacrada com duas unidades.	RAYOVAC	PAR	40		5,48	219,20	
52	PILHA D Alcalina Grande 1,5V, cartela com 02 unidades	RAYOVAC	UND	40		4,20	168,00	
53	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ml composição: Ácido Clorídrico, tensoativo aniônico e corante.	SÃO MARCOS	UND	80		1,74	139,20	
54	Prato descartáveis na cor branca, medindo 15 cm, resistente para servir refeições, profundidade 02 cm, e diâmetro 26 cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 10 unidades.	CRISTAL	PCT	500		1,25	625,00	
55	Prato descartáveis na cor branca, medindo 17,5 cm, resistente para servir refeições, profundidade 02 cm, e diâmetro 26 cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	CRISTAL	PCT	500		1,59	795,00	
56	Prato cumbuca fundo na cor branca, descartável tamanho M, branco. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade .Pacote com 50 unidades;	CRISTAL	PCT	500		1,21	605,00	
57	Prato cumbuca fundo, descartável tamanho P. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade .Pacote com 50 unidades;	CRISTAL	PCT	500		1,00	500,00	
58	QUEROTEN para uso geral, acondicionado em BR franco de 500 ml	BR	UND	24		2,98	71,52	
59	RODO cepa madeira med.40cm, borracha dupla, cabo madeira med 120cm	BRASIL	UND	400		3,99	1.596,00	
60	SABÃO EM BARRA glicerinado, com 10 pacotes, neutro, sem pigmentação colorida, em embalagem com 05 (cinco) unidades de 200g cada	SÃO MARCOS	CX	250		49,97	12.492,50	
61	SABÃO EM PÓ, multição, biodegradável, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, seqüestrante, alvejante, perfume e água. embalagem com 500g	SÃO MARCOS	UND	3500		1,24	4.340,00	
62	SABONETE INFANTIL aspecto físico sólido, peso 90g – perfumado – fragrância diversas	JHONSON&JHONSON	UND	150		1,19	178,50	
63	SACO PARA LIXO capacidade de 100L, na cor azul/preto, com 05 unidades	DONA PARCK	PCT	3000		0,99	2.970,00	

64	SACO PARA LIXO capacidade de 30L, na cor azul/preto, com 10 unidades	DONA PARCK	PCT	6000	0,69	4.140,00
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Capacidade de 50 litros, na cor azul/preto, largura 40 cm, altura 60 cm.	DONA PARCK	PCT	6000	0,89	5.340,00
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Capacidade: 100 litros reforçado. Cor: preto. Tamanho: 75 x 95 cm. Pacote com 100 unidades	DONA PARCK	PCT	4000	16,99	67.960,00
67	SACOLA PLÁSTICA com alça tamanho pp (caçulinha)	DONA PARCK	MIL	20	11,99	239,80
68	SACOLA PLÁSTICA GRANDE BRANCA	DONA PARCK	KG	300	11,99	3.597,00
69	SHAMPOO INFANTIL, Com fórmula sem álcool e ph neutro, que não irrita os olhos e nem a pele. Frasco com 350 ml.	PALMOLIVE KIDS	UND	100	5,08	508,00
71	TALCO INFANTIL: Suave para a pele do bebê protege contra as assaduras, tem ação anti-séptica e antibacteriana. Aproximadamente 200 grs.	PALMOLIVE KIDS	UND	40	5,09	203,60
72	PAPEL TOALHA com 2 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas cada	SNOBE	PCT	6000	2,49	14.940,00
73	VASSOURA NYLON com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. cerdas em leque, nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm.	CAPRICE	UND	700	5,49	3.843,00
74	VASSOURINHA resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42	BRASIL	UND	300	2,74	822,00
75	VASSOURA DE PIAÇAÇA -Material Cerdas: piaçava. Material Cabo: em madeira perfeitamente reto e lixado ou plastificado. Material Cepa: madeira.	BRASIL	UND	700	3,97	2.779,00
76	VASSOURÃO PIAÇAÇA TIPO GARI - 40 cm, reforçada com três hastes, para limpeza urbana	BRASIL	UND	800	12,48	9.984,00
TOTAL						321.438,52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Rio Tinto firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Rio Tinto, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62 da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI.

CNPJ: 36.433.875/0001-24.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76.

Valor: R\$ 321.438,52.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA